



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 117/2015-GP/RH/CMM

NOMEIA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora ANÁLIA GOMES DA SILVA para o Cargo de Assessor Parlamentar - Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. CLAYTON JADSON SILVA ROLIM.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró (RN), 07 de maio de 2015.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 4CE76356

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº 005/2015 de 01 de abril de 2015, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a realização de Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL Nº 002/2015 – CMM - PROCESSO Nº. 029/2015 – CMM, na data de: 25 de maio de 2015, às 09h00min, na sala de licitações da Câmara Municipal de Mossoró, localizada a Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º andar – Centro Mossoró – RN, objetivando a aquisição de equipamento informática para a montagem do estúdio da TV Câmara. O Edital e demais especificações e detalhes se encontram à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Mossoró-Sala de Licitações, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º andar – Centro – Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 08 de maio de 2015.

JOSETE ARAÚJO FERNANDES DE QUEIROZ

PREGOEIRA

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 710FE0C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0226/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração firmado pelo servidor abaixo identificado, com fundamento legal no art. 39, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, a servidora EUGÊNIA MORAIS DE ALBUQUERQUE, matrícula nº. 8416-6, lotada na Secretaria Municipal da Educação, do cargo de Supervisor Escolar, do quadro de pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 8 de maio de 2015

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 5CFD6CA9

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0227/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Técnico de Enfermagem, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de ANDREIA JUÇADA DA SILVA TRINDADE, em 52º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento de cargo de Técnico de Enfermagem,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANDREIA JUÇADA DA SILVA TRINDADE, para o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 8 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA

Prefeito

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 53955660

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0228/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Técnico de Enfermagem, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de ADRIANA TARGINO FIRMINO, em 63º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento de cargo de Técnico de Enfermagem,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ADRIANA TARGINO FIRMINO, para o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 8 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 41BE75A8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0229/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Técnico de Enfermagem, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de FRANCISCA JOSEANE DE LIMA, em 49º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento de cargo de Técnico de Enfermagem,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCA JOSEANE DE LIMA, para o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 8 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 70C0AAEA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0230/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Técnico de Enfermagem, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de CEZILÂNIA FERREIRA DO NASCIMENTO, em 68º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento de cargo de Técnico de Enfermagem,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CEZILÂNIA FERREIRA DO NASCIMENTO, para o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 8 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 518FB880

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0231/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Técnico de Enfermagem, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de DANIELA CRISTIANE SEVERO, em 62º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento de cargo de Técnico de Enfermagem,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR DANIELA CRISTIANE SEVERO, para o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 8 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 67FDB59A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0232/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Técnico de Enfermagem, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de KALIONARA KARLA BEZERRA DE SOUZA, em 44º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento de cargo de Técnico de Enfermagem,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR KALIONARA KARLA BEZERRA DE SOUZA, para o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 8 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 51AA04CF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0233/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Técnico de Enfermagem, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de MARIA MAGALY SOBRAL DANTAS, em 55º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento de cargo de Técnico de Enfermagem,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR MARIA MAGALY SOBRAL DANTAS, para o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 8 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 4A667179

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0234/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Técnico de Enfermagem, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de MARLON MIKAEL NUNES OLIVEIRA, em 50º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento de cargo de Técnico de Enfermagem,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR MARLON MIKAEL NUNES OLIVEIRA, para o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 8 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 5923C46F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0235/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Técnico de Enfermagem, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de MARIA JERACI DE OLIVEIRA LIMA, em 48º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento de cargo de Técnico de Enfermagem,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR MARIA JERACI DE OLIVEIRA LIMA, para o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 8 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 643FF680

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0236/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Técnico de Enfermagem, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de ÉRIKA JORDÂNIA DE MELO GURGEL, em 67º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento de cargo de Técnico de Enfermagem,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR ÉRIKA JORDÂNIA DE MELO GURGEL, para o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 8 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 3C0578B4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0237/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Técnico de Enfermagem, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de ENIEDJA KARÍSIA DE OLIVEIRA, em 64º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento de cargo de Técnico de Enfermagem,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR ENIEDJA KARÍSIA DE OLIVEIRA, para o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 8 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 51F9A01C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0238/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Técnico de Enfermagem, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de KELIS REGINA BEZERRA, em 58º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento de cargo de Técnico de Enfermagem,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR KELIS REGINA BEZERRA, para o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 8 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 3D9F6561

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0239/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Técnico de Enfermagem, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de AYSSLA BRITO DE SALES SILVA, em 57º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento de cargo de Técnico de Enfermagem,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR AYSSLA BRITO DE SALES SILVA, para o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 8 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 46C6D32C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0240/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Técnico de Enfermagem, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de ERYKSON ELISIÁRIO DE OLIVEIRA SILVA, em 47º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento de cargo de Técnico de Enfermagem,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR ERYKSON ELISIÁRIO DE OLIVEIRA SILVA, para o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 8 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 3C2B9D7C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0241/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Técnico de Enfermagem, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de ISABELLA BRAZ DE ALMEIDA, em 60º lugar no Concurso Público nº 002/2010, para provimento de cargo de Técnico de Enfermagem,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR ISABELLA BRAZ DE ALMEIDA, para o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível I, Classe B, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 8 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA

Prefeito

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 4F851B82

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0242/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração firmado pelo servidor abaixo identificado, com fundamento legal no art. 39, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, o servidor OTONIEL MONTEIRO GOMES, matrícula nº. 14330-8, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, do cargo de Guarda Civil Municipal, do quadro de pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 8 de maio de 2015

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 67BD3FD5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0243/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, e do Decreto nº 4.372, de 17 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora SAIONARA ELAINE COSTA MELO DE SOUZA, matrícula 14.353-7, detentor do cargo efetivo de Guarda Civil, a Função Gratificada III, Símbolo FG III, com lotação na Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 8 de maio de 2015

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 518492D4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0244/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, e do Decreto nº 4.372, de 17 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor VANDERLEY PINHEIRO PAULO, matrícula 14.345-6, da Função Gratificada II, Símbolo FG II, do exercício das atividades de Ouvidor, com lotação na Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 8 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 66F6AD2C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0245/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, e do Decreto nº 4.372, de 17 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora ELISANDRA VANESSA DA COSTA RODRIGUES, matrícula 506.964-5, detentora do cargo efetivo de Guarda Civil, a Função Gratificada II, Símbolo FG II, para o exercício das atividades de Ouvidor, com lotação na Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 8 de maio de 2015

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 5E83DD67

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0246/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei

Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES NASCIMENTO do Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 8 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 76D16842

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 853/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO a documentação comprobatória da conclusão do curso de Pós-Graduação Stricto sensu (Mestrado), apresentada pelo servidora abaixo identificado, bem como o respectivo parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos estabelecidos no art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº. 114, de 01/04/2015 (Regulamenta a estrutura do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Fiscais de Controle Ambiental e Urbanístico do Município de Mossoró),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora Emanoella Delfino Figueiredo Reinaldo, matrícula nº 14.176-3, ocupante do cargo de Fiscal de Controle Ambiental e Urbanístico, Classe I, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o Nível III.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 23 de abril de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

Publicado por:
IVONETE FERNANDES
Código Identificador: 3EABABDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 856/2015 de 23 de abril de 2015**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso V, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR do vínculo laboral, a servidora NOEMIA APARECIDA DE ALMEIDA VALEA, matrícula nº 5033-3, do cargo de Supervisor Escolar - Nível III, lotada na Secretaria Municipal da Educação - Escola Municipal Senador Dinarte Mariz, em razão da concessão de sua aposentadoria por tempo de Contribuição, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 26/03/2015, conforme Benefício de Número 170.575.852-2, e declarar o cargo vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 23 de abril de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

Publicado por:
IVONETE FERNANDES
Código Identificador: 3EDF7CA5

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 860/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO a documentação comprobatória da conclusão de curso de Pós-graduação a nível de Especialização, apresentada pelo Guarda Civil Municipal abaixo identificado, bem como o respectivo parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos estabelecidos no art. 20, da Lei Complementar nº. 098, de 24/01/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remunerações dos Guardas Civis do Município de Mossoró),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor Thiago Giovanne Rocha Correia, matrícula n.º 14302-2, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, Classe II, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o respectivo Nível III.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 23 de abril de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

Publicado por:
IVONETE FERNANDES
Código Identificador: 6EAC9C6A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 864/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado (a), instruído de documento pertinente à conclusão de Curso de Doutorado (Stritu Sensu), bem como de parecer favorável da Titular da Secretaria Municipal de Educação e Desporto e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26/04/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) CAIO CESAR DE AZEVEDO COSTA, matrícula n.º 12362-5, PROFESSOR, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação e Desporto - ESCOLA MUNICIPAL HELOISA LEÃO DE MOURA, promoção para o Nível "V", Classe I, do mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 23 de abril de 2015

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

Publicado por:
IVONETE FERNANDES
Código Identificador: 50EB315B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 865/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado (a), instruído de documento pertinente à conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu, a nível de Especialização, bem como de parecer favorável da Titular da Secretaria Municipal de Educação e Desporto e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26/04/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) ANÁBIA OLIVEIRA DE FREITAS MOURA, matrícula n.º 508005-3, PROFESSOR, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação e Desporto - ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM FELICIO DE MOURA, promoção para o Nível "III", Classe I, do mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 24 de abril de 2015

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

Publicado por:
IVONETE FERNANDES
Código Identificador: 42619076

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 866/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado (a), instruído de documento pertinente à conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu, a nível de Especialização, bem como de parecer favorável da Titular da Secretaria Municipal de Educação e Desporto e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26/04/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) WESCLEY DOS SANTOS, matrícula n.º 508042-8, PROFESSOR, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação e Desporto - ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, promoção para o Nível "III", Classe I, do mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 24 de abril de 2015

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

Publicado por:
IVONETE FERNANDES
Código Identificador: 4427307D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 874/2015-SEMAD**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora abaixo identificada, instruído de Certidão de Nascimento, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com êgide no art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º, da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora CAECILIA CAVALCANTE CHAVES, matrícula n.º 12413-3, ocupante do cargo de Médica, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – UBS Conchita Clarline, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 30/03/2015 a 26/09/2015, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.

PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 28 de abril de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

Publicado por:
IVONETE FERNANDES
Código Identificador: 5DD61277

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 875/2015-SEMAD**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora abaixo identificada, instruído de Certidão de Nascimento, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com êgide no art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º, da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora GIORGIA PINERÉIRO PASCOAL, matrícula n.º 13232-2, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 04/04/2015 a 01/10/2015, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.

PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 28 de abril de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

Publicado por:
IVONETE FERNANDES
Código Identificador: 5A044946

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 877/2015-SEMAD**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 02/1999/2009, ao(a)servidor(a) MARIA DE FATIMA DA SILVA MONTE, matrícula n.º 5596-9, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a)Escola Municipal Prof. Dolores Freire de Andrade, com prazo de vigência de 01/05/2015 a 27/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 28 de abril de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

Publicado por:
IVONETE FERNANDES
Código Identificador: 60EF3DB9

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 878/2015-SEMAD**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (tres) meses, referente ao período aquisitivo de 07/1991/1996, ao(a)servidor(a) MOISES VICTOR DE AMORIM, matrícula n.º 4207-4, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a)SMDSJ, com prazo de vigência de 01/05/2015 a 29/07/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 28 de abril de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

Publicado por:
IVONETE FERNANDES
Código Identificador: 40735FB7

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 879/2015-SEMAD**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 04/1997/2007, ao(a)servidor(a) OZILENE FREIRE DE AQUINO CABRAL, matrícula n.º 4255-3, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotado(a) no(a)E . M. VEREADOR JOSE BERNARDO, com prazo de vigência de 01/05/2015 a 27/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 28 de abril de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

Publicado por:
IVONETE FERNANDES
Código Identificador: 442789BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 880/2015-SEMAD**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (tres) meses, referente ao período aquisitivo de 02/1994/1999, ao(a)servidor(a) FRANCISCA LIMA DA SILVA, matrícula n.º 3667-0, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotado(a) no(a)E. M. PROF. ANTONIO DA GRAÇA MACHADO, com prazo de vigência de 02/05/2015

à 30/07/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 28 de abril de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

Publicado por:
IVONETE FERNANDES
Código Identificador: 3C305CCB

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 881/2015-SEMAD**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 5/2002/2012, ao(a)servidor(a) RITA DE CÁSSIA ARAUJO AMARO, matrícula n.º 5831-0, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a)NÚCLEO ELIAS SALEM, com prazo de vigência de 02/05/2015 a 28/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 28 de abril de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

Publicado por:
IVONETE FERNANDES
Código Identificador: 6A766457

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 883/2015-SEMAD**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO, o exposto no Memorando nº 081/2015 – da Secretaria Municipal De Esporte e Lazer, e com embasamento legal no art. 42, I, da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público),

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, no interesse da Administração Pública, a remoção da servidora ZULEIDE DE FÁTIMA LEAL DE LIMA, Professora, matrícula no 4162-1, da Secretaria Municipal De Segurança Pública e Defesa Civil para a Secretaria Municipal De Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 04 de maio de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

Publicado por:
IVONETE FERNANDES
Código Identificador: 64BEDFEA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 884/2015-SEMAD**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO, o exposto no Memorando nº 0274/2015 – da Secretaria do Gabinete do Prefeito, e com embasamento legal no art. 42, I, da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público),

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, no interesse da Administração Pública, a remoção da servidora ISLAMARA DA COSTA PEREIRA, Professora, matrícula no 13154-7, da Secretaria Municipal De Educação para a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 04 de maio de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

Publicado por:
IVONETE FERNANDES
Código Identificador: 3D972FCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 885/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretária, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 06/1984/1994, ao(a)servidor(a) VERA CIDLEY PAZ DE LIRA e CASTRO SOARES, matrícula nº.3732-2, ocupante do cargo de ARQUITETA, lotado(a) no(a)SEC. DE INFRAESTRUTURA e HABITAÇÃO, com prazo de vigência de 04/05/2015 à 30/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 04 de maio de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

Publicado por:
IVONETE FERNANDES
Código Identificador: 4A83FA89

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 890/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora abaixo identificada, instruído de Certidão de Nascimento, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com égide no art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º. da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora WIGLAINY SAMIDRA DANTAS FONSECA MOURA, matrícula n.º 13661-1, ocupante do cargo de Agente de Transporte e Transporte, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 20/04/2015 a 17/10/2015, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 05 de maio de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

Publicado por:
IVONETE FERNANDES
Código Identificador: 5F373F36

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 891/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso V, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar do vínculo laboral, a servidora JOANA TEIXEIRA MARINHO, matrícula nº 5263-6, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude – Núcleo Integrado de Atenção a Criança, em razão da concessão de sua aposentadoria por Idade, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 19/03/2015, conforme Benefício de Número 170575799-2, e declarar o cargo vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 05 de maio de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

Publicado por:
IVONETE FERNANDES
Código Identificador: 67D27DF3

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº867/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretária, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 08/2007/2012, ao(a)servidor(a) JOSE ANDRADE FILHO, matrícula nº.3338-8, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS, lotado(a) no(a)SEC. MUN. DA FAZENDA, com prazo de vigência de 01/05/2015 à 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 24 de abril de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

Publicado por:
IVONETE FERNANDES
Código Identificador: 75A23AA4

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº876/2015-SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo identificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretária, e com embasamento no art. 99, da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, ao (a) servidor(a)MATIAS DANTAS JALES JUNIOR, matrícula n.º 14386-3, MEDICO, lotado(a) no(a)UBS - DE SAUDE SANTO ANTONIO CHICO COSTA, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um)ano(s), com vigência de 01/03/2015 a 01/03/2016, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia seguinte ao do término da licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 28 de abril de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária

Publicado por:
IVONETE FERNANDES
Código Identificador: 4348B484

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2015 – SEINFRA.**

A Prefeitura Municipal de Mossoró, através da Comissão Permanente de Licitação01, nomeada pelas Portarias nº 865/2014, 866/2014 e 870/2014 de 07 de julho de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Tomada De Preços a do tipo Empregada Global por Preço Unitário na data de 28 de maio de 2015, às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar, Centro, Mossoró/RN cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de levantamento topográfico, na área urbana e rural. O Edital e demais especificações e detalhes se encontram à disposição dos interessados na sede da Diretoria de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 08 de maio de 2015.

José Luiz de Melo Júnior

Presidente

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 5A101BE6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2015 – SEINFRA.**

A Prefeitura Municipal de Mossoró, através da Comissão Permanente de Licitação01, nomeada pelas Portarias nº 865/2014, 866/2014 e 870/2014 de 07 de julho de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Tomada De Preços do tipo Empregada Global por Preço Unitário na data de 29 de maio de 2015, às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar, Centro, Mossoró/RN cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para realização das obras de recuperação de drenagem de águas pluviais, em várias ruas de diversos bairros, nesta cidade. O Edital e demais especificações e detalhes se encontram à disposição dos interessados na sede da Diretoria de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 08 de maio de 2015.

José Luiz de Melo Júnior

Presidente

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 460FB84D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2015 – SEINFRA.**

A Prefeitura Municipal de Mossoró, através da Comissão Permanente de Licitação01, nomeada pelas Portarias nº 865/2014, 866/2014 e 870/2014 de 07 de julho de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Tomada De Preços do tipo Menor Preço Por Item na data de 01 de junho de 2015, às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar, Centro, Mossoró/RN cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realização dos serviços de elaboração de peças técnicas e projeto básico para a requalificação da Avenida Rio Branco. O Edital e demais especificações e detalhes se encontram à disposição dos interessados na sede da Diretoria de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 08 de maio de 2015.

José Luiz de Melo Júnior

Presidente

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 53FE58DA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2015 – SEINFRA.**

A Prefeitura Municipal de Mossoró, através da Comissão Permanente de Licitação01, nomeada pelas Portarias nº 865/2014, 866/2014 e 870/2014 de 07 de julho de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Tomada De Preços do tipo Empregada Global por Preço Unitário na data de 02 de junho de 2015, às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar, Centro, Mossoró/RN cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a realização de readequação de retornos e recuperação do pavimento asfáltico, na localidade da Avenida Rio Branco – Estrada da Raiz/Santa Delmira, Mossoró/RN. O Edital e demais especificações e detalhes se encontram à disposição dos interessados na sede da Diretoria de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 08 de maio de 2015.

José Luiz de Melo Júnior

Presidente

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 5EA694F3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 de Prazo - Referente à Tomada de Preço Nº 51/2014 – SEINFRA.**

Contrato nº 245/2014, firmado em 11/12/2014.

Objeto: Obras e serviços de engenharia para a Construção de bueiro tubular na Comunidade de Passagem de Pedras e Rua Maria Zilmar da Silva, Bairro Redenção.

Prazo Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Período: 10/04/2015 a 08/08/2015.

Data da assinatura: 07/04/2015

Contratada: WA - Construção Comércio e Serviços Ltda.

Assina pela contratada: Alcivan Dutra Dantas (Sócio).

Assina pela contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 430DA16A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
EXTRATO DE ADITIVO nº 04 de valor - Referente à Tomada
de Preço Nº 14/2014 – SEDUR.**

Contrato Nº 46/2014, firmado em 11/04/2014.

Objeto: Realização das obras de regulação e beneficiamento do sistema de iluminação pública convencional em vários bairros da cidade de Mossoró.

Valor aditado: R\$ 119.964,30 (cento e dezenove mil novecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos)

Valor global: R\$ 359.892,90 (trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa centavos)

Data da assinatura: 29/04/2015.

Contratada: CCW-Engenharia Ltda-EP.

Assina pela contratada: Carlos Nelson Pinheiro Borges (Sócio).

Assina pela contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 64142844

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
EXTRATO DE ADITIVO nº 05 de prazo - Referente ao
Convite Nº 88/2014 – SEDUR.**

Contrato Nº 184/2014, firmado em 14/08/2014.

Objeto: Realização dos serviços de melhoria em edificação no prédio onde funcionou a Escola Rural de Curral de Baixo, Zona Rural, neste município e que será utilizado pela municipalidade nos serviços de orientação médica.

Prazo Vigência: 60 (sessenta) dias.

Período: 11/05/2015 A 10/07/2015.

Data da assinatura: 30/04/2015

Contratada: WA - Construção Comércio e Serviços Ltda.

Assina pela contratada: Alcivan Dutra Dantas (sócio).

Assina pela contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 41133E12

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
EXTRATOS DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E
CONTRATO DA CONCORRÊNCIA Nº 05/2015 – SEMOB**

Extrato de Adjudicação da Concorrência nº 05/2015 – SEMOB.

Objeto: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção de abrigos para embarque e desembarque de passageiros no transporte público, neste município.

Vencedor: Planenge Projetos e Construções Ltda.

CNPJ/MF Nº 10.702.157/0001-12.

Adjudicado por: Marcos Antonio Fernandes de Queiroz (Secretário Executivo de Licitações, Contratos e Compras).

Data da Adjudicação: 08 de maio de 2015.

Extrato de Homologação da Concorrência nº 05/2015 – SEMOB.

Objeto: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção de abrigos para embarque e desembarque de passageiros no transporte público, neste município.

Vencedor: Planenge Projetos e Construções Ltda.

CNPJ/MF Nº 10.702.157/0001-12.

Homologado por: Francisco José Lima Silveira Júnior (prefeito).

Data da Homologação: 08 de maio de 2015.

Extrato de Instrumento Contratual da Concorrência nº 05/2015 – SEMOB.

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de abrigos para embarque e desembarque de passageiros no transporte público, neste município.

Valor da Proposta: R\$ 1.016.553,98 (um milhão, dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos).

Vigência: 10 (dez) meses.

Período: 08 de maio de 2015 a 08 de março de 2016.

Data da assinatura: 08 de maio de 2015.

Contratada: Planenge Projetos e Construções Ltda; CNPJ/MF Nº 10.702.157/0001-12.

Assina pela Contratada: Aldo da Fonseca Tinôco Filho (Sócio).

Assina pelo Poder Concedente: Francisco José Lima Silveira Júnior (prefeito).

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 5C6B151A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS Nº
002/2015-SMS.**

A Comissão de Licitação – CPL 2 da Prefeitura Municipal de Mossoró, presidente designada pela portaria n.º 871/2014 e membros pelas portarias nº 861, 863/2014, publicado em 11 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a realização do seguinte certame:

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015-SMS.

objeto: empresa especializada em obras para reforma nas instalações do Centro Especializado de Odontologia - CEO, localizado à praça Bento Praxedes, Bairro: Centro, Mossoró-RN.

data/local: 06.05.2015 - secretaria executiva de licitações, contratos e compra.

horário: 08h00min.

o edital e demais especificações e detalhes se encontram à disposição dos interessados na sede desta secretaria, localizada à rua Idalino de oliveira, 106, 1º andar – centro - Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 08 de maio de 2015.

Maria Euda Medeiros da Silva Rêgo

Presidente CPL2

Publicado por:
FRANCISCO CANINDÊ DA SILVA
Código Identificador: 61626D58

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
Processo: 102/2015 - Inexigibilidade de Licitação Nº 19/2015
– SEC-PM.**

Contratação do Sr. José Wilson de Amorim, representante do GRUPO MANTRA, CPF: 260.667.344-15 PIS/PASEP/NIT nº: 1.685.874.209-4, residente a Rua Tavares de Lira, 125 – Santo Antônio – Mossoró/RN, que irá se apresentar nas ações do corredor cultural no mês em curso, recebendo R\$ 717,00(setecentos e dezesseite reais). Fundamento Legal: Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Mossoró 08 de maio de 2015.

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR (PREFEITO)

Publicado por:
FRANCISCO CANINDÊ DA SILVA
Código Identificador: 5DB96354

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
Processo: 103/2015 - Inexigibilidade de Licitação Nº 20/2015
– SEC-PM.**

Contratação do(a) Sr(a), Jonas Xavier Filho, nome artístico JONAS FILHO, CPF: 328.538.584-72, PIS/PASEP/NIT nº: 108.5739.028-4, residente a rua Maestro Vila Lobos, 365 – Abolição IV – Mossoró/RN, que irá se apresentar no Corredor Cultural, no mês em curso, recebendo R\$ 480,00(quatrocentos e oitenta reais).Fundamento Legal: Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Mossoró 08 de maio de 2015.

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR (PREFEITO)

Publicado por:
FRANCISCO CANINDÊ DA SILVA
Código Identificador: 672EC90F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
Processo: 104/2015 - Inexigibilidade de Licitação Nº 21/2015
– SEC-PM.**

Contratação do Sr. Vladenilson Alves Duarte, nome artístico VLADENILSON, CPF: 035.616.294-07 PIS/PASEP/NIT nº: 190.028.671-69, residente a Rua Tomaz de Sena Filho, 1085 – Santa Delmira – Mossoró/RN, que irá se apresentar no Corredor Cultural no mês em curso, recebendo R\$ 480,00(quatrocentos e oitenta reais). Fundamento Legal: Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Mossoró 08 de maio de 2015.

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR (PREFEITO)

Publicado por:
FRANCISCO CANINDÊ DA SILVA
Código Identificador: 533BE5B7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
Processo: 105/2015 - Inexigibilidade de Licitação Nº 22/2015
– SEC-PM.**

Contratação da Sra. Maria Rosineide da Silva, nome artístico BANDA MP4, CPF: 067.645.364-30 PIS/PASEP/NIT nº: 1.194.508.532-5, residente a rua Bezerra, 16 – Pintos – Mossoró/RN, que irá se apresentar no Corredor Cultural no dia 09 do corrente mês, recebendo R\$ 717,00 (setecentos e dezesseite reais). Fundamento Legal: Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Mossoró 08 de maio de 2015.

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR (PREFEITO)

Publicado por:
FRANCISCO CANINDÊ DA SILVA
Código Identificador: 5D7F145D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
Processo: 106/2015 - Inexigibilidade de Licitação Nº 23/2015
– SEC-PM.**

Contratação do Sr. Marlos Aguiar Soares, representante do GRUPO SOM DA VIDA, CPF: 016.627.034-22, PIS/PASEP/NIT nº: 132.72916.64-3, residente a rua Cel Joaquim de Moura, 101 – Dom Jaime Câmara – Mossoró/RN, que irá se apresentar no Corredor Cultural no dia 09 do corrente mês , recebendo R\$ 717,00 (setecentos e dezesseite reais). Fundamento Legal: Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Mossoró 08 de maio de 2015.

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR (PREFEITO)

Publicado por:
FRANCISCO CANINDÊ DA SILVA
Código Identificador: 58DEC821

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
Processo: 107/2015 - Inexigibilidade de Licitação Nº 24/2015
– SEC-PM.**

Contratação do Sr. Alan Jones Figueira Dantas, nome artístico ALAN JONES, CPF: 054.618.824-98 . PIS/PASEP/NIT nº: 1.198.358.974-2, residente a rua Vivaldo Dantas de Farias, 146 – Santo Antônio – Mossoró/RN, que irá se apresentar no Corredor Cultural no mês em curso, recebendo R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). Fundamento Legal: Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Mossoró 08 de maio de 2015.

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR (PREFEITO)

Publicado por:
FRANCISCO CANINDÊ DA SILVA
Código Identificador: 4998DD8D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
Processo: 108/2015 - Inexigibilidade de Licitação Nº 25/2015
– SEC-PM.**

Contratação do Sr. José Wilson de Amorim, representante do GRUPO MANTRA, CPF: 260.667.344-15, PIS/PASEP/NIT nº: 1.685.874.209-4, residente a rua Tavares de Lira, 125 – Santo Antônio – Mossoró/RN, que irá se apresentar no Memorial da Resistência no dia 15 do mês em curso, recebendo R\$ 717,00 (setecentos e dezesseite reais) por apresentação. Fundamento Legal: Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Mossoró 08 de maio de 2015.

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR (PREFEITO)

Publicado por:
FRANCISCO CANINDÊ DA SILVA
Código Identificador: 56EC20A6

**PREGÃO PRESENCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº. 050/2015 - SEMARH

Proc. Nº 117/2015 - SEMARH

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 869/2014 de 07 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 21 de 2015, às 08h00min, na sede da SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção e reparos em bombas submersas e bombeadores, remoção e instalação de bombas em poços profundos localizados na Zona Rural do Município. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 08 de maio de 2015.

Pregão Presencial nº. 043/2015 – SME/CGM

Proc. Nº 098/2015- SME/CGM

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 869/2014 de 07 de julho de 2014, no

uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 21 de maio de 2015, às 11h00min, na sede da SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA aquisição de Gás de Cozinha – GPL (Gás Liquefeito de Petróleo), destinados às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino integrantes do programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/FNDE/MEC. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 08 de maio de 2015.

Pregão Presencial nº. 044/2015 - SMS

Proc. Nº 110/2015 - SMS

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 869/2014 de 07 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 22 de maio de 2015, às 08h00min, na sede da SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA aquisição de água mineral (sem vasilhame), destinados às Unidades municipais de Saúde. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 08 de maio de 2015.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

Publicado por:
NARA MARIA PEREIRA DA COSTA
Código Identificador: 73A8C0CD

PREGÃO PRESENCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº
030/2015 – SMS

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 869/2014 de 07 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que o processo nº 73/2015, referente ao Pregão Presencial nº. 030/2015 – SMS, cujo objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA contratação de empresa especializada na prestação de serviços de costura para confecção de lençóis, pano mesa de maio, campo fenestrado e outros materiais de utilização específica nas unidades de saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde, foi DESERTO.

Mossoró-RN, em 08 de maio de 2015.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

Publicado por:
NARA MARIA PEREIRA DA COSTA
Código Identificador: 475F886D

PREGÃO PRESENCIAL
Reaprazamento de Licitação Pregão Presencial nº. 039/2015
– SMS

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 869/2014 de 07 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão acima titulado com realização prevista para 11 de maio de 2015, às 08h00min, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA contratação de empresa especializada na confecção de próteses dentárias e aparelhos ortodônticos destinados aos usuários do Sistema único de saúde – SUS, será REAPRAZADO para o dia 25 de maio de 2015, às 08h00min, a sessão será realizada na sede SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 08 de maio de 2015.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

Publicado por:
SUYANE THAINARA VARELA DE MEDEIROS
Código Identificador: 3E3BE433

PREGÃO PRESENCIAL
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 022/2013 – SMS – AO CONTRATO
FIRMADO EM 10/12/2014

OBJETO: Fica incluso no item 1.2 do contrato original, as Ações 1051 – Campanhas Educativas em Saúde – 2009 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria da Saúde - 2066 – Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento – 2070 – Manutenção das Unidades

Básicas de Saúde – 2074 – Ações de Saúde da Família e Saúde Bucal – 2075 – Manutenção dos Serviços de Saúde Mental – 2076 – Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde – 2078 – Ações de Vigilância Sanitária – 2091 – Manutenção dos Serviços de Urgências Pré-Hospitalares – 2113 Manutenção dos Serviços de saúde do Trabalhador - 2120 (Ações de Prevenção a DST/AIDS, Fontes: 100 (Recursos Ordinários), 103 (Transferências do SUS) e 112 (Receitas de Impostos Vinculadas a Saúde).

EMPRESA: MOSSORÓ GRÁFICA & IMPRESSÕES LTDA - ME

CNPJ/MF nº. 15.335.874/0001-77

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2015

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior

ASSINA PELA CONTRATADA: Raimundo Nonato Rebouças

Publicado por:
NARA MARIA PEREIRA DA COSTA
Código Identificador: 70BA8382

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Portaria Nº 095/2015 – SMS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012; e,

Considerando a necessidade de formação das equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), autorizadas pelo Ministério da Saúde, e ainda o estabelecido no artigo 26 da Lei Complementar nº020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores da Saúde;

RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, Para equipe da Estratégia Saúde da Família (ESF), na Unidade Básica de Saúde Enfª. Conchita da Escóssia Ciarlina, a Servidora SUELI ALVES ALENCAR, Enfermeira, matrícula 4511-9.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2015.

Secretaria de Saúde, em Mossoró-RN, 04 de Maio de 2015.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz

Secretária de Saúde

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 5DCDA526

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Portaria Nº 096/2015 – SMS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012; e,

Considerando a necessidade de formação das equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), autorizadas pelo Ministério da Saúde, e ainda o estabelecido no artigo 26 da Lei Complementar nº020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores da Saúde;

RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, Para equipe da Estratégia Saúde da Família (ESF), na Unidade Básica de Saúde Dr. José Leão, o Servidor ADELINO AIRES AFONSO NETO, Cirurgião Dentista, matrícula 12245-9.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Abril de 2015.

Secretaria de Saúde, em Mossoró-RN, 04 de Maio de 2015.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz

Secretária de Saúde

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 6AD1D826

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Portaria Nº 097/2015 – SMS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012; e,

Considerando a necessidade de formação das equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), autorizadas pelo Ministério da Saúde, e ainda o estabelecido no artigo 26 da Lei Complementar nº020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores da Saúde;

RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, Para equipe da Estratégia Saúde da Família (ESF), na Unidade Básica de Saúde Raimundo Renê Carlos Castro, a Servidora TALLITA KAYANNARA CAVALCANTE, Auxiliar em Enfermagem, matrícula 13150-4.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde, em Mossoró-RN, 04 de Maio de 2015.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz

Secretária de Saúde

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 6610CBDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA CIVIL
PORTARIA Nº 015/2015 – SESP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 105/2014, e; CONSIDERANDO a CLÁUSULA QUARTA do Termo de Convênio que objetiva a cooperação mútua no desenvolvimento das atividades de Segurança Pública no Município de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Conselho Paritário com o fim de realizar o acompanhamento e o controle social sobre aplicação dos recursos destinados à execução do Convênio de Cooperação Mútua que tem por objetivo o desenvolvimento de atividades de segurança pública no Município de Mossoró.

Art. 2º - Para efeito de acompanhamento da execução do Convênio de Cooperação Mútua, o Conselho Paritário será composto pelos seguintes membros representativos dos poderes constituídos:

PELO CONVENIENTE: Representando 2º BPM, o Comandante Major Humberto Hermógenes Pimenta e o Tenente Sandro Muniz; Representando o 12º Batalhão da Polícia Militar, o Comandante Major João Sergio de Oliveira Fagundes e Capitão Maximiliano Luiz Bezerra Fernandes; Representando o 2º DPRE, Capitão Manoel de Lima Assunção e o Tenente Júlio César.

PELO CONVENIADO: Representando a Secretária de Segurança Pública e Defesa Civil do Município de Mossoró, o Ten. Cel. Francisco Alvíbá Gomes Ferreira, na condição de moderador;

Parágrafo Primeiro: o Conselho Paritário será formado pelos membros acima descritos, representando os poderes constituídos, Governo do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Mossoró.

1. Os membros do Conselho Paritário a que alude o caput não poderão perceber quaisquer espécie de remuneração.

Parágrafo Segundo: Visando a conferir maior amplitude e democratizar o processo decisório a respeito do acompanhamento e do controle social do Convênio de Cooperação Mútua, fica incluso entre os membros do Conselho Paritário a Associação de Praças da Polícia Militar de Mossoró e Região – APRAM -, representada pelo presidente do órgão de classe, Soldado Tony Magno do Nascimento e o Soldado Wellington Sousa da Costa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró (RN), 04 de maio de 2015.

Ten. Cel. Francisco Alvíbá Gomes Ferreira

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 56E3C1BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO
CONCESSÃO DE LICENÇA

Concedida a Autorização Especial para Feirão Ford (Fabiana de Sá Leitão Cunha)

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 76AD0FAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO
CONCESSÃO DE LICENÇA

Concedida a Licença de Operação para Itaipava (Cervejaria Petrópolis S/A)

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 427B777B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO
CONCESSÃO DE LICENÇA

Concedida a Licença Simplificada para Condomínio Jerusalém (R L de Melo e Cia Ltda-ME)

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 4B27AF26

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO
PEDIDO DE LICENÇA

Francisco Ailson Ferreira Júnior-ME CNPJ08.533.230/0001-28 torna público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PM, a Licença de Instalação para Posto de Francisco Ailson Localizado à Avenida: Senador Petrólio Portela, S/N Bairro: Abolição CEP 59.614-300 MOSSORÓ/RN.

Thiago Negreiros Moura

Procurador

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 3FDBDAD6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
PEDIDO DE LICENÇA**

CMSC Locação de Máquinas e Equipamentos e Veículos Ltda-EPP CNPJ08.980.927/0001-47 torna público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMM, à Licença Simplificada para CMSC Locação Localizado à Avenida: Wilson Rosado, 1800 Bairro: Nova Betânia CEP 59.607-045 MOSSORÓ/RN.

Cleidinaldo Martins de Araújo

Sócio/Administrador

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 3EAA48E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
PEDIDO DE LICENÇA**

Rádio TCM Ltda CNPJ02.395.290/0001-45 torna público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMM, à Autorização Especial para Gondim e Garcia Eventos Ltda Localizado à Avenida: Augusto Severo, S/N Bairro: Centro CEP 59.600-150 MOSSORÓ/RN.

Stella Maris Marques Freire de Medeiros

Diretora Administrativa

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 62792503

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
PEDIDO DE LICENÇA**

Benedita Rosália Fernandes da Silva-ME CNPJ21.647.267/0001-45 torna público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMM, à Licença de

Regularização de Operação para Benedita Rosália Localizado à Rua: Do Eletricista:840 Bairro: Redenção CEP 59.620-400 MOSSORÓ/RN.

Benedita Rosália Fernandes da Silva

Proprietária

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 70640CFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
PEDIDO DE LICENÇA**

V B W Bezerra Linhares-ME CNPJ10.983.843/0001-09 torna público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMM, à Licença de Regularização de Operação para 27 Saideira Localizado à Rua: Doutor Almeida Castro,66 Bairro: Centro CEP 59.600-040 MOSSORÓ/RN.

Vagno Linhares

Proprietário

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 4F9607FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
PEDIDO DE LICENÇA**

Posto Jucuri Petróleo Ltda CNPJ05.848.055/0001-70 torna público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMM, à Licença de Regularização de Operação para Posto Jucuri Localizado à Rodovia BR 405 KM 17,136 Bairro: Jucuri CEP 59.635-120 MOSSORÓ/RN.

Valério Wagner Q. Braga

Consultor Técnico

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 6F288B36

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ
PORTARIA Nº 091/2015 – GP/PREVI**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe

são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011, e o art.10, caput, da Lei Complementar nº 061, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, o afastamento do servidor DOUGLAS CHAVES, Diretor Previdenciário deste Instituto, para protocolar junto ao Tribunal de Contas do Estado TCE/RN processos de aposentadoria, em fase de diligências, indo no dia 08 de maio de 2015 e retornando no dia 09 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe, portanto, a concessão de 01 (Uma) diária para despesas com hospedagem e alimentação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 07 de maio de 2015.

RENATO FERNANDES DA SILVA

Presidente do Previ - Mossoró

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 749CBDB7

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ
PORTARIA Nº 092/2015 – GP/PREVI**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011, e o art.10, caput, da Lei Complementar nº 061, de 09 de dezembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR, o afastamento do servidor Smaley Stallone Bezerra Pereira da Silva, ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO deste Instituto, para acompanhar o diretor de previdência à Natal/RN, indo no dia 08 de maio de 2015 e retornando no dia 09 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe, portanto, a concessão de 01 (Uma) diária para despesas com hospedagem e alimentação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 07 de maio de 2015.

RENATO FERNANDES DA SILVA

Presidente do PREVI - Mossoró

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 67AD970C

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.276, DE 8 DE MAIO DE 2015.**

Doação de uma área de terra pertencente ao Poder Público Municipal a Diocese de Santa Luzia de Mossoró, para construção da Capela de Santa Rita de Cássia, bairro Planalto 13 de Maio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a doação de parte de um terreno de sua propriedade a Diocese de Santa Luzia de Mossoró, para construção da Capela de Santa Rita de Cássia, bairro Planalto 13 de Maio.

Parágrafo Único – o terreno referido no caput é parte de um todo de uma área de terra de 2.000,00 m2 (dois mil metros quadrados), localizado no Loteamento Manoel de Anália, bairro Planalto 13 de Maio, zona sul, área urbana desse município, com os seguintes limites e medidas:

Frente	- 65,00m, com a rua Antônio Alves da Silva;
Fundo	- 65,00m, com a rua Rosenildo Senézio Alves;
Lado Direito	- 32,80m, com terreno da Prefeitura Municipal de Mossoró;
Lado Esquerdo	- 28,84m, com a rua Ciclista Chico Roque.

A área é formada por um retângulo e inicia-se a descrição deste perímetro em um ponto determinado em campo como sendo o P1, entre o terreno da Prefeitura Municipal de Mossoró e a rua Antonio Alcivan Alves da Silva, com coordenadas N 9.423.218,00m e E 684.076m, tem-se início essa descrição de perímetro. Deste ponto P1 com uma distância em linha reta de 65,00m, com ângulo interno de 90º00'00", tendo como limitante a rua Antonio Alcivan Alves da Silva, encontra-se o ponto P2. Deste ponto P2 com coordenadas N 9.423.264,00m e E 684.008,00m, com uma distância em linha reta de 28,84m, com um ângulo interno de 90º00'00", tendo como limitante a rua Ciclista Chico Roque, encontra-se o ponto P3. Deste ponto P3, com coordenadas N 9.423.240,00m e E 683.992,00m, com uma distância em linha reta de 65,00m, com um ângulo interno de 94º00'00", tendo como limitante a rua Rosenildo Senézio Alves, encontra-se o ponto P4. Deste ponto P4 com coordenadas N 9.423.190,00m, com uma distância em linha reta de 32,80m, como limitante o terreno da Prefeitura Municipal de Mossoró, com um ângulo interno de 86º00'00", encontra-se o ponto P1, que é o início e término desta descrição, todo realizado com levantamento georreferenciado de acordo com o Sistema Brasileiro Geodésio, com coordenadas UTM, Datum: SAD/69.

Art. 2º - O terreno de que trata o artigo 1º destinar-se-á exclusivamente à construção da sede própria da Capela de Santa Rita de Cássia, ficando estabelecido o prazo de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação dessa Lei, para o início da construção da obra é de no máximo 18 (dezoito) meses para o seu término.

Parágrafo único – Em caso do donatário dar destinação diversa daquela descrita no caput deste artigo, não venha terminar a construção do prazo determinado, dar-se-á a reversão em favor do município, sem qualquer tipo de indenização, inclusive por benfeitorias eventualmente existentes, como também fica proibida a sua negociação ou venda.

Art. 3º - A escritura do terreno doado somente poderá ser lavrada nos cartórios competentes, mediante apresentação de uma autorização a ser expedido pela Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo e na obrigatoriedade de descrever na Escritura Pública todo o teor desta Lei.

§1º – Para a expedição do alvará de que trata o caput, fica a Diocese de Santa Luzia de Mossoró, no prazo de noventa (90) dias, aprovar o projeto arquitetônico junto à Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo.

§2º - Todas as despesas referentes à transferência do imóvel ocorrerão à conta da Diocese de Santa Luzia de Mossoró.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 8 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 45DB47C1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.474, DE 10 de abril de 2015

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.307.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei nº 3.183/2014, de 02 de julho de 2014; no art. 4º, II, e art. 9º, §3º, da Lei nº 3.269/2015 de 12 de janeiro de 2015; no art. 2º, do Decreto nº 4.436 de 12 de janeiro de 2015, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 151/2015-SEMAD, 152/2015-SEMAD, 153/2015-SEFAZ.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.307.000,00 (um milhão, trezentos e sete mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 10 de abril de 2015

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR
PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.307.000,00
05 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO					1.107.000,00
	2045 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP				1.107.000,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100	0001	1.107.000,00
06 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					200.000,00
	2032 AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DIVERSOS				200.000,00
		3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100	0001	200.000,00
Anexo II (Redução)					1.307.000,00
05 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO					1.307.000,00
	2043 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA				1.307.000,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100	0001	1.307.000,00

Publicado por:
MANOEL REBOUÇAS LEITE NETO
Código Identificador: 3D2DDF18

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.486, DE 08 de maio de 2015.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 657.261,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei nº 3.183/2014, de 02 de julho de 2014; no art. 4º, II, e art. 9º, §3º, da Lei nº 3.269/2015 de 12 de janeiro de 2015; no art. 2º, do Decreto nº 4.436 de 12 de janeiro de 2015, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 130/2015-SEMAD, 141/2015-SEMAD.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 657.261,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e um reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 08 de maio de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR
PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					657.261,00
05 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO					657.261,00
	2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO				657.261,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	530.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	0001	127.261,00
Anexo II (Redução)					657.261,00
05 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO					657.261,00
	1005 IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL				46.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	12.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	6.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	15.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	13.000,00
	1007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				28.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	12.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	16.000,00
	1024 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL				53.261,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	12.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	21.261,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	20.000,00
	2042 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS				530.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	530.000,00

Publicado por:
MANOEL REBOUÇAS LEITE NETO
Código Identificador: 64CFFBA7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.487, DE 08 de maio de 2015

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 242.720,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei nº 3.183/2014, de 02 de julho de 2014; no art. 4º, II, e art. 9º, §3º, da Lei nº 3.269/2015 de 12 de janeiro de 2015; no art. 2º, do Decreto nº 4.436 de 12 de janeiro de 2015, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 126/2015-SEMURB.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 242.720,00 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e vinte reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN , 08 de maio de 2015

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR
PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					242.720,00
12.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO					242.720,00
1203 PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO					242.720,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	0001	242.720,00
Anexo II (Redução)					242.720,00
12.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO					242.720,00
2385 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO					205.870,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	102	0001	11.900,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001	192.320,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102	0001	1.650,00
2386 MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CIDADE					6.300,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	102	0001	2.800,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	102	0001	2.800,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	0001	700,00
1203 PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO					13.750,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102	0001	13.750,00
2388 AÇÕES EDUCATIVAS CONTINUADAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL					9.800,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	102	0001	3.500,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	102	0001	700,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	102	0001	1.400,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	0001	700,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102	0001	3.500,00
2389 FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL					7.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	102	0001	7.000,00

Publicado por:
MANOEL REBOUÇAS LEITE NETO
Código Identificador: 517122F6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.488 , DE 08 de maio de 2015

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 222.199,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei nº 3.183/2014, de 02 de julho de 2014; no art. 4º, II, e art. 9º, §3º, da Lei nº. 3.269/2015 de 12 de janeiro de 2015; no art. 2º, do Decreto nº 4.436 de 12 de janeiro de 2015, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 112/2015-SEMOB, 117/2015-SEMURB, 125/2015-SEMOB .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 222.199,00 (duzentos e vinte e dois mil, cento e noventa e nove reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN , 08 de maio de 2015

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR
PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					222.199,00
12.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO					10.199,00
2385 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO					10.199,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	0001	10.199,00
17.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA					212.000,00
2393 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. MOBILIDADE URBANA					62.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	44.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	0001	18.000,00
2394 GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO					150.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	0001	150.000,00
Anexo II (Redução)					222.199,00
17.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA					222.199,00
2354 INFORMATIZAÇÃO DO PREENCHIMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PELOS AGENTES DE TRÂ					18.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	18.000,00
2355 INFORMATIZAÇÃO DO SETOR DE VISTORIAS DE TRANSPORTES - SOVI - ESPECIAIS					10.199,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	10.199,00
2393 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. MOBILIDADE URBANA					150.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	0001	150.000,00
2394 GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO					44.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	44.000,00

Publicado por:
MANOEL REBOUÇAS LEITE NETO
Código Identificador: 4F13DDEB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.489 , DE 08 de maio de 2015

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 34.782,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei nº 3.183/2014, de 02 de julho de 2014; no art. 4º, II, e art. 9º, §3º, da Lei nº. 3.269/2015 de 12 de janeiro de 2015; no art. 2º, do Decreto nº 4.436 de 12 de janeiro de 2015, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 135/2015-SEMARH.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 34.782,00 (trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 08 de maio de 2015

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR
 PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					34.782,00
15.101 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DOS REC. HIDRÍCOS					
	1214 APOIO AO HOMEM DO CAMPO				34.782,00
		3.3.90.27 ENC. P/ HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEG. E SIMILARE	100	0001	34.782,00
Anexo II (Redução)					34.782,00
15.101 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DOS REC. HIDRÍCOS					
	1075 PROMOÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE FEIRAS LIVRES				9.437,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	9.437,00
	1080 PROMOÇÃO DA CAPRINOVINOCULTURA				25.345,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	100	0001	15.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	10.345,00

Publicado por:
 MANOEL REBOUÇAS LEITE NETO
 Código Identificador: 5DFBA8BF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.490, DE 08 de maio de 2015

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.610.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei nº 3.183/2014, de 02 de julho de 2014; no art. 4º, II, e art. 9º, §3º, da Lei nº. 3.269/2015 de 12 de janeiro de 2015; no art. 2º, do Decreto nº 4.436 de 12 de janeiro de 2015, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 137/2015-SME.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.610.000,00 (um milhão, seiscentos e dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 08 de maio de 2015

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR
 PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.610.000,00
07.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	2059 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES				1.610.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	187	0001	100.000,00
	2063 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL				1.510.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	187	0001	700.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	187	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	187	0001	400.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	187	0001	100.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	187	0001	300.000,00

Publicado por:
 MANOEL REBOUÇAS LEITE NETO
 Código Identificador: 71A2324F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.491, DE 08 de maio de 2015

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.937,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei nº 3.183/2014, de 02 de julho de 2014; no art. 4º, II, e art. 9º, §3º, da Lei nº. 3.269/2015 de 12 de janeiro de 2015; no art. 2º, do Decreto nº 4.436 de 12 de janeiro de 2015, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 109/2015-SEINFRA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.937,00 (seis mil, novecentos e trinta e sete reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 08 de maio de 2015

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR
 PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					6.937,00
19.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO					
	2400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO				6.937,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	0001	6.937,00
Anexo II (Redução)					6.937,00

19 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO					6.937,00
1190 REORDENAMENTO DA NUMERAÇÃO TOPONÍMIA					6.937,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100		0001		6.937,00

Publicado por:
MANOEL REBOUÇAS LEITE NETO
Código Identificador: 5FC2C547

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 32 , DE 08 de maio de 2015

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei nº 3.183/2014, de 02 de julho de 2014, e art. 4º, II, e art. 9º, §3º, da Lei nº. 3.269, de 12 de janeiro de 2015; e art. 2, do Decreto nº 4.436/2015 de 12 de janeiro de 2015 e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 113/2015-FMAS .

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 32.732,00 (trinta e dois mil, setecentos e trinta e dois reais) constante do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD aprovado pelo Decreto nº. 4.436/2015, de 12 de janeiro de 2015, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, Mossoró/RN, 08 de maio de 2015.

JOSIVAN BARBOSA MENEZES FEITOZA
Secretário Municipal do Planejamento

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					32.732,00
09 .301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					32.732,00
	2195	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL/CASA DE PASSAGEM			16.790,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	16.790,00
	2124	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ABRIGO INFANTIL/NIAC			1.651,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	1.651,00
	2079	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES			6.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	6.000,00
	2083	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA			6.291,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	6.291,00
	1059	ASSISTÊNCIA E REFORÇO ALIMENTAR			2.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	0001	2.000,00
Anexo II (Redução)					32.732,00
09 .301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					32.732,00
	2195	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL/CASA DE PASSAGEM			16.790,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	9.990,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	6.800,00
	2124	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ABRIGO INFANTIL/NIAC			1.651,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	1.651,00
	2079	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES			6.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	6.000,00
	2083	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA			6.291,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	6.291,00
	1059	ASSISTÊNCIA E REFORÇO ALIMENTAR			2.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	100	0001	2.000,00

Publicado por:
MANOEL REBOUÇAS LEITE NETO
Código Identificador: 421F896E

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 33 , DE 08 de maio de 2015

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei nº 3.183/2014, de 02 de julho de 2014, e art. 4º, II, e art. 9º, §3º, da Lei nº. 3.269, de 12 de janeiro de 2015; e art. 2, do Decreto nº 4.436/2015 de 12 de janeiro de 2015 e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 132/2015-SEMAD .

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais) constante do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD aprovado pelo Decreto nº. 4.436/2015, de 12 de janeiro de 2015, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, Mossoró/RN , 08 de maio de 2015

JOSIVAN BARBOSA MENEZES FEITOZA
Secretário Municipal do Planejamento

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					4.150,00
05 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO					4.150,00
	2006	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO.			4.150,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	4.150,00
Anexo II (Redução)					4.150,00
05 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO					4.150,00
	2006	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO.			4.150,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	4.150,00

Publicado por:
MANOEL REBOUÇAS LEITE NETO
Código Identificador: 460213D5

PORTARIA Nº 34 , DE 08 de maio de 2015

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei nº 3.183/2014, de 02 de julho de 2014, e art. 4º, II, e art. 9º, §3º, da Lei nº. 3.269, de 12 de janeiro de 2015; e art. 2, do Decreto nº 4.436/2015 de 12 de janeiro de 2015 e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 105/2015-SME .

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais) constante do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD aprovado pelo Decreto nº. 4.436/2015, de 12 de janeiro de 2015, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, Mossoró/RN , 08 de maio de 2015

JOSIVAN BARBOSA MENEZES FEITOZA
 Secretário Municipal do Planejamento

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					26.100,00
07 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO.				26.100,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100	0001	26.100,00
Anexo II (Redução)					26.100,00
07 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO.				26.100,00
	3.3.90.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		100	0001	26.100,00

Publicado por:
 MANOEL REBOUÇAS LEITE NETO
 Código Identificador: 698BB9E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO
 PORTARIA Nº 35 , DE 08 de maio de 2015**

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei nº 3.183/2014, de 02 de julho de 2014, e art. 4º, II, e art. 9º, §3º, da Lei nº. 3.269, de 12 de janeiro de 2015; e art. 2, do Decreto nº 4.436/2015 de 12 de janeiro de 2015 e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 148/2015-SEFAZ .

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais) constante do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD aprovado pelo Decreto nº. 4.436/2015, de 12 de janeiro de 2015, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, Mossoró/RN , 08 de maio de 2015

JOSIVAN BARBOSA MENEZES FEITOZA
 Secretário Municipal do Planejamento

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					43.500,00
06 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
	2016 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA FAZENDA.				43.500,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		105	0001	43.500,00
Anexo II (Redução)					43.500,00
06 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
	2016 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA FAZENDA.				43.500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		105	0001	43.500,00

Publicado por:
 MANOEL REBOUÇAS LEITE NETO
 Código Identificador: 7421ABD4

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO Nº 001/2013**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº. 105, de 04/07/2014, e nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2013 - Prefeitura Municipal de Mossoró/RN, homologado e publicado no dia 21 de fevereiro de 2014, no Jornal Oficial de Mossoró, edição nº 241, e CONSIDERANDO ainda as recomendações da auditoria realizada pela Prefeitura Municipal de Mossoró em parceria com a UERN, quanto à redução das aulas excedentes na educação do Município, decide CONVOCAR os candidatos abaixo identificados, aprovados no referido concurso, a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Administração, sita à Rua Idalino de Oliveira, nº 106, Centro, Mossoró-RN, no expediente aberto ao público de 7:00h às 13:00 horas, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, para comprovarem habilitação com vistas à investidura no Serviço Público Municipal, apresentando, rigorosamente atualizados, originais dos seguintes documentos: a) Declaração de Acumulação de Cargos; b) Declaração de Bens e Valores; c) Exame de Saúde Admissional Ocupacional realizado por profissional ou Clínica competente; d) Uma fotografia 3x4; e) Número da conta corrente da Caixa Econômica Federal – Agência 0560; f) Preenchimento de Ficha Cadastral da Prefeitura Municipal. Devendo apresentarem ainda, nos termos previstos no subitem 14.16.2 do Edital de Concurso, fotocópia dos seguintes documentos (juntamente com os originais): a) Cadastro de Pessoa Física – CPF; b) Número de PIS/PASEP devidamente registrado; c) Cédula de Identidade; d) Certidão de Nascimento ou de Casamento; e) Certidão de Nascimento de filhos e dependentes; f) Certificado de Reservista ou equivalente (se homem); g) Comprovante de Habilitação Profissional/Escolaridade; h) Título Eleitoral juntamente com comprovante de quitação eleitoral; i) Carteira de Trabalho (folhas de Número e Série e folha do 1º emprego); j) Comprovante de Residência (boleto de Água, Luz, Telefone, etc.); k) Registro no Conselho Competente, para os cargos exigidos no Edital de Abertura do Concurso. As demais informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração.

Secretaria Municipal da Educação e Desporto

Cargo (207): Professor de Educação Física

Inscrição	NOME	Reserva de Vaga (PNEs)	Classificação	Data de Nascimento
810065630	Dienia Rocha Lima	Não	18	21/02/1989

Cargo (209): Professor de Geografia

Inscrição	NOME	Reserva de Vaga (PNEs)	Classificação	Data de Nascimento
810041049	Alysson Leonez de Araújo	Não	9	02/10/1977

Cargo (210): Professor de História

Inscrição	NOME	Reserva de Vaga (PNEs)	Classificação	Data de Nascimento
810073366	Hugo Renann Nascimento de Macedo Silva	Não	7	29/03/1987

Cargo (211): Professor de Língua Estrangeira (Inglês)

Inscrição	NOME	Reserva de Vaga (PNEs)	Classificação	Data de Nascimento
810073650	Leila Maria Souza Frutuoso	Não	8	10/06/1979

Cargo (212): Professor de Língua Portuguesa

Inscrição	NOME	Reserva de Vaga (PNEs)	Classificação	Data de Nascimento
810053411	Maria Marcleide da Cunha	Não	12	29/04/1980

Cargo (213): Professor de Matemática

Inscrição	NOME	Reserva de Vaga (PNEs)	Classificação	Data de Nascimento
810071401	Aline de Oliveira	Não	11	01/12/1982

Cargo (215): Professor da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Anos

Inscrição	NOME	Reserva de Vaga (PNEs)	Classificação	Data de Nascimento
810006928	Gedeane Cavalcanti Santiago Santos	Não	184	02/08/1984
810051443	Silvana Dantas Alves Viana	Não	185	23/05/1986
810055317	Damiana Veridiana da Silva	Não	186	09/09/1988
810050676	Érica Renata Clemente Rodrigues	Não	187	15/01/1988
810007568	Augusta Rafaela Filgueira Alves	Não	188	10/05/1990

Mossoró(RN), 08 de maio de 2015.

Sirleyde Dias de Almeida

Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 45F5672B

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
PREFEITO

LUIZ CARLOS DE MENDONÇA MARTINS
VICE-PREFEITO

MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
GERENTE EXECUTIVA DE ATOS E
DOCUMENTAÇÃO OFICIAL

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL
MIRELLA BENIGNO CIARLINI DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ALYANNE AMALY LOPES ALVES DE FREITAS
GERENTE EXECUTIVO

CACTUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
DIAGRAMAÇÃO

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO
ASSINATURA / DISTRIBUIÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA—AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751— CENTRO — CEP: 59600-005— FONE: (84)3315.4929
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR